

a promoção passa a ser em caráter definitivo.

PORTARIA Nº 082/2013 - LINCOLN TAVARES SILVA, matr. nº 31940-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

PORTARIA Nº 926/1991 - LUIZ FELIPE BAÊTA NEVES FLORES, matr. nº 30416-2 - De acordo com a Portaria nº 357/REITORIA/2013 e Processo nº E-26/007/7904/2013, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais com validade a contar de 31/07/13, nos termos da Resolução nº 03/2011 e da Lei nº 5343/2008. Id: 1573275. A faturar por empenho

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO REITOR DE 07.10.2013

PROCESSO N° E-26/007/2043/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da IMMUNOTECH FARMÁRCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 15.312,00 com fulcro no art. 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 1573210. A faturar por empenho

## DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 24.09.2013

PROCESSO Nº E-26/007/9170/2013 - AUTORIZO o afastamento de CARMEN LUCIA LASCASAS PORTO, matr. nº 32644-7, Professor Adjunto, no período de 07/09/2013 a 14/09/2013, para participar do "XVII World Meeting of the International Union of Phlebology", em Boston, Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/9171/2013 - AUTORIZO o afastamento de MARILIA DE BRITO GOMES, matr. nº 3687-1, Professor Associado, no período de 22/09/2013 a 28/09/2013, para participar do "49th Annual Meeting of European Association for the Study of Diabetes (EASD)", em Barcelona, Espanha,

PROCESSO Nº E-26/007/8886/2013 - AUTORIZO o afastamento de RICARDO FRANÇA COUTO, matr. nº 3545-1, Agente Universitário/ Assistente Administrativo, no período de 24/09/2013 a 30/09/2013, para participar do "Festival della Letteratura di Viaggio 2013", em Roma, Itália.

### DE 01.10.2013

PROCESSO Nº E-26/007/10575/2013 - AUTORIZO o afastamento de GISELE DE CARVALHO, matr. nº 6175-4, Professor Associado, no período de 31/10/2013 a 04/11/2013, para participar do Simpósio "Re-MEDIAting Flusser", em Connecticut, Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/8672/2013 - AUTORIZO o afastamento de ANGELA DE CASTRO RESENDE, matr. nº 33091-0, Professor Associado, no período de 13/10/2013 a 18/10/2013, para participar do VIII Congresso da "Society Free Radical Biology and Medicine South American Group", em Buenos Aires, Argentina.

PROCESSO Nº E-26/007/8669/2013 - AUTORIZO o afastamento de MARCIA CRISTINA PAES, matr. nº 33891-3, Professor Associado, no período de 13/10/2013 a 18/10/2013, para participar do VIII Congresso da "Society Free Radical Biology and Medicine South American Group", em Buenos Aires, Argentina.

PROCESSO Nº E-26/007/8673/2013 - AUTORIZO o afastamento de EDUARDO LEAL ESTEVES, matr. nº 35984-4, Professor Adjunto, no período de 03/11/2013 a 09/11/2013, para participar do "9th International Porífera Congress", em Fremantle (Perth), Austrália.

PROCESSO Nº E-26/007/8676/2013 - AUTORIZO o afastamento de CATIA HENRIQUES CALLADO, matr. nº 33671-9, Professor Associado, no período de 22/09/2013 a 29/09/2013, para participar do "12th Inter-American Microscopy Congress", em Cartagena de Índias, Co-

PROCESSO Nº E-26/007/8677/2013 - AUTORIZO o afastamento de ROGERIO CARLOS NOVAIS, matr. nº 32461-6, Professor Associado, no período de 01/10/2013 a 06/10/2013, para participar do "10th International Meeting on Microbial Epidemiological Markers (IMMEM-10)", em Paris, França.

PROCESSO Nº E-26/007/8612/2013 - AUTORIZO o afastamento de RUDNEI DE OLIVEIRA RAMOS, matr. nº 31817-0, Professor Associado, no período de 13/09/2013 a 14/09/2013, para participar do "COSMO 2013", em Cambridge/Edimburgo, Reino Unido.

ld: 1573276. A faturar por empenho

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 08/07/2013

\*PORTARIA Nº 181/HUPE/13 - Cria o Núcleo de Epidemiologia do HUPE e designa a equipe do Programa de Epidemiologia Clínica e Vigilância Epidemiológica do HUPE, com a Coordenação do servidor César Xavier de Brito Santos Lima, matrícula 26.704-5 e os servidores Ana Carolina Alves André Martins, matrícula 36288-9, lná Meireles de Souza, matrícula 27.559-4, Maria Clara Alves Pacheco, médica cedida pelo Ministério da Saúde, matrícula SIAPE 4857283 e Terezinha Bittencourt Loja, matrícula 26705-9, para compor a equipe.

\*Omitido no D.O. de 09/07/2013.

ld: 1573280. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 96 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/3167/2013,

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 006/2013, de aquisição de mobiliário e artigos de escritório, firmado com a empresa Jairo Antonio Zanatta.

Art. 2º- Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Ellen Holder da Cruz Almeida, matrícula nº 00843-3 - Presidente; matríci

José Fernando Abreu Almeida, matrícula nº 20.001-4.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2013

## SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

PORTARIA REITORIA Nº 97 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/3168/2013,

Art. 1º- Criar Comissão para Fiscalização de Contrato nº 004/2013, de aduisição de mobiliário e artigos de escritório, firmado com a empresa D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda.

Art. 2º- Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Ellen Holder da Cruz Almeida, matrícula nº 00843-3 - Presidente;

Márcio Toledo Barreto, matrícula nº 10.478-6; José Fernando Abreu Almeida, matrícula nº 20.001-4.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor ld: 1573309. A faturar por empenho

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DESPACHOS DO REITOR DE 08.10.2013

PROCESSO № E-26/009/901/2013 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações seguintes, em favor de ALSOFT INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora

PROCESSO Nº E-26/009/2362/2013 - HOMOLOGO a licitação na mo-PROCESSO Nº E-26/009/2362/2013 - HOMOLOGO à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2013 R1, referente à aquisição de livros importados para atender as necessidades da PROGRAD/UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 65.046,00 (sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), à empresa PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA.

PROCESSO Nº E-26/009/2296/2013 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2013, referente à aquisição de material de informática em geral para atender as necessidades da PROPPG/UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais), à empresa BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA, pelo lote 01 e pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), à empresa PAPELARIA VAN MEX LTDA. pelo lote 02.

Id: 1573307 A faturar por emp

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATOS DO PRESIDENTE DE 24.09.2013

APOSENTA JANE CASADONTE HERINGER, matrícula nº 00/805.512-1, Professor FAETEC I, nível 212-1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Čiência e Tecnologia, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03. Processo nº E-26/005/4079/2013.

APOSENTA LEDA BRAGANTINI PRATA, matrícula nº 00/151.242-5, APOSENTA LEDA BRAGANTINI PRATA, matricula nº 00/151.242-5, Professor FAETEC II, nível 616-3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, a contar de 08.02.2012. Processo nº E-26/005/6735/2013.

#### DE 01.10.2013

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTEGRADA pelos servidores Edson de Souza Melo, matr. 223.115-7, Orivaldo Gonçalves Neto, matr. 220.279-4 e Mara Guimarães Maciel, matr. 152.232-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/37.606/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTEGRADA pelos servidores Edson de Souza Melo, matr. 223.115-7, Orivaldo Gonçalves Neto, matr. 220.279-4 e Mara Guimarães Maciel, matr. 152.232-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/30.674/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTEGRADA pelos servidores Edson de Souza Melo, matr. 223.115-7, Orivaldo Gonçalves Neto, matr. 220.279-4 e Mara Guimarães Maciel, matr. 152.232-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/41.634/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTEGRADA pelos servidores Edson de Souza Melo, matr. 223.115-7, Orivaldo Gonçalves Neto, matr. 220.279-4 e Mara Guimarães Maciel, matr. 152.232-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/39.030/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTEGRADA pelos servidores Edson de Souza Melo, matr. 223.115-7, Orivaldo Gonçalves Neto, matr. 220.279-4 e Mara Guimarães Maciel, matr. 152.232-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/40.498/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTEGRADA pelos servidores Edson de Souza Melo, matr. 223.115-7, Orivaldo Gonçalves Neto, matr. 220.279-4 e Mara Guimarães Maciel, matr. 152.232-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Procesos nº E-26/40.497/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

ld: 1573035. A faturar por empenho

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 26.09.2013

PROCESSO Nº E-08/220.956/2007 - ALBANO JOAQUIM ASSUMP-ÇÃO DOS REIS, matrícula nº 00/0221.242-1, Professor FAETEC I, ní-

PROCESSO № E-01/601.035/2006 - DAYSE DA COSTA ALVES, matrícula nº 00/0221.242-1, Supervisor Educacional, nível 408-5. Em cumprimento a EC Nº 70/2012, art. 6º-A, ficam refixados, com va-

PROCESSO N° E-26/33.086/2008 - FIXADOS, com validade a contar de 29/03/2012, os proventos dos servidores acima.

PROCESSO N° E-26/33.086/2008 - FIXADOS, com validade a contar de 28 de abril de 2008, os proventos de ANTONIO MAURO MUANIS DE CASTRO, matrícula n° 00/0223.986-1, Professor FAETEC I, nível

PROCESSO Nº E-26/32.995/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de abril de 2012, os proventos de GEORGINA CARVALHO RO-DRIGUES, matrícula nº 00/0147.221-6, Servente I, nível 916-6. PROCESSO Nº E-26/37.830/2010 - FIXADOS, com validade a contar

de 17 de abril de 2012, os proventos de IARANI DOS SANTOS, matrícula nº 00/0822.840-5, Professor FAETEC I, nível 608-0.

PROCESSO Nº E-26/33.673/2011 - FIXADOS, com validade a contar de 27 de junho de 2011, os proventos de ISA PEDROSA SALES CUNHA, matrícula nº 00/0220.696-9, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 907-5.

PROCESSO Nº E-26/35.587/2008 - FIXADOS, com validade a contar de 19 de julho de 2008, os proventos de JOÃO BAPTISTA COUTI-NHO, matrícula nº 00/0220.436-0, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 906-7.

PROCESSO № E-26/37.867/2011 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de julho de 2011, os proventos de JURACI MONZATTO DE MATTOS, matrícula nº 00/0224.212-1, Auxiliar de Serviços Gerais, ní-

PROCESSO Nº E-26/39.080/2008 - FIXADOS, com validade a contar de 12 de julho de 2008, os proventos de LOURDES VALADA DE BRI-TO, matrícula nº 00/0224.105-7, Supervisor Educacional, nível 408-5. PROCESSO № E-26/36.334/2010 - FIXADOS, com validade a contar de 31 de março de 2011, os proventos de MARCIA MARIA FRANÇA PAVÃO, matrícula nº 00/0223.235-3, Professor FAETEC I, nível 110-

PROCESSO № E-26/42.291/2011 - FIXADOS, com validade a contar de 11 de abril de 2012, os proventos de NEUZA BENINCASA VERCEZES, matrícula nº 00/0222.046-5, Auxiliar de Serviços Gerais, nível

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECT/FAPERJ Nº 06

DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDI-TOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FA-PERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.380 de 09 de janeiro de 2013, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2013, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-26/001/475/2013, de 06 de agosto de 2013,

blica Estadual.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 1^o}$  - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Descentralização para contratação de obras de reforma nas dependências da edificação da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - situado no Bairro do Catete, no Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de abrigar os contemplados no Programa Start Up Rio.

II - VIGÊNCIA - Esta Resolução Conjunta terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - Para/Executante: 4001 - Secretaria de Estado de Ciência e Tec-

UO: 4001 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

UG: 4001.00- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

V - CRÉDITO: PT: 4041.19.572.0129.3014- Apoio a Pesquisa na Administração Pú-

Elemento de Despesa Fonte Valor 4490 00 R\$ 805.260,12 R\$ 805,260,12

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

VII - Fica assegurada a dotação orçamentária de R\$ 536.840,08 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e oito centa-vos), a conta do orçamento da FAPERJ para 2014, tendo em vista o cronograma de desembolso apresentado no processo nº E-26/001/475/2013.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42,436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas, a prova de que a propriedade do imóvel a ser reformado é da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ ou termo de cessão de uso por, no mínimo, 20 (vinte) anos.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos em função da presente Descentralização de execução do crédito orçamentário integrarão o patrimônio da Executante.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 25 de setembro de 2013

**GUSTAVO REIS FERREIRA** Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**RUY GARCIA MARQUES** Presidente da FAPERJ Id: 1572890. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO PRESIDENTE DE 08.10.2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA SERVIÇOS RELACIONADOS A CONTINUIDADE OPERACIONAL DA ATUAL INFOVIA-RJ, celebrado entre a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e o Consórcio INFOVIA II, através da empresa Telemar Norte Leste S/A e como gerenciador o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o caput do art. 116 da mesma lei, processo nº E-26/022.445/2010, fica estabelecido, com o reajuste contentado a para contentado a porte de D. 8º 805 84 / citatado estable contentado a para contentado a contentado a para contentado a par tratual, o novo valor total do contrato de R\$ 86.805,84 (oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ld: 1572878. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Habitação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01.10.2013

PROCESSO Nº E-19/001.298/2013 - RATIFICO a dispensa de licita-ção, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no art. 24, inciso X, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor da Agência ITS Viagens e Turismo LTDA, em con-formidade com a autorização do Ordenador de Despesas desta SEH.

## Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 08.10.2013

PROCESSO Nº E-10/001/916/2013 - PAULO CESAR DOS SANTOS. CONCEDO o auxílio funeral nos termos propostos ld: 1572833

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09.10.2012

PROCESSO Nº E-10/140.594/2010 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica ld: 1573802. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado do Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEA Nº 362 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

CONSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO INEA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002.00390/2013,

Art. 1º- Constituir o Comitê de Avaliação do Contrato de Gestão do Instituto Estadual do Ambiente - INEA para o exercício de 2013.